



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, ambos já qualificados no Contrato nº 381/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, reajustar o valor e a forma de pagamento, a contar de 02/01/2024.

O valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) passará a ser de R\$ 2.492,40 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o Decreto Municipal nº 3666/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Contratada